



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2024

A Vereadora que a esta subscreve, vem REQUERER, ao Plenário (José Barbosa Sobrinho) desta Casa, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa, à **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do jovem Raí Gian dos Santos Dantas, ocorrido no dia 10 de julho do corrente ano. Solicito que se envie cópia da presente Moção aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores,

Com profundo pesar, apresento a esta Casa uma Moção de Pesar pelo falecimento precoce de Raí, ocorrido no último dia 10 de julho.

Raí, jovem de apenas 17 anos e meu primo, era um exemplo de dedicação e compromisso com sua comunidade. Participante ativo das quadrilhas juninas, contribuía para manter vivas nossas tradições culturais. No universo dos movimentos de motos, encontrava companheirismo e amizade, refletindo seu espírito de união e coletividade. Além disso, sua presença constante nas atividades da igreja demonstrava sua devoção e disposição em servir ao próximo.

Estudante dedicado, Raí conciliava com maestria suas obrigações escolares com a dedicação em ajudar sua família. Seu caráter prestativo e solidário fazia dele um jovem admirado por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

O falecimento de Raí representa uma perda imensurável para sua família e para nossa comunidade. Sua curta, mas significativa trajetória, nos deixa o legado de um jovem que, mesmo em sua breve passagem, fez a diferença na vida de muitos.

Em nome desta Casa, ofereço nossas sinceras condolências à família de Raí, desejando que encontrem conforto e força neste momento de dor. Que a memória de Raí nos inspire a sermos mais solidários e comprometidos com aqueles que nos cercam.

Que sua alma encontre a paz eterna.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Apresento esta moção como forma de expressar o nosso respeito e as nossas condolências à família enlutada.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o jovem Raí Gian dos Santos Dantas descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, 08 de agosto de 2024.

Lucineide de Oliveira Soares

Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora
(Autora da Proposição)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 08 / 08 / 2024

Adriana F. Maciel Alves
M^a Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
2º Secretário

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
2º Secretário

Gilvan de Freitas Lucena
Gilvan de Freitas Lucena
Vereador

José Francisco Curvelo Silva
José Francisco Curvelo Silva
Vereador

Jucélio Pereira dos Santos
Jucélio Pereira dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Humberto Guimarães de Araújo
Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

José Paulo de Melo Silva
Vereador

José Ailton Carlos
Vereador

